



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que nos termos do n.º 3 do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião Ordinária de Câmara no dia 5 de março de 2014, pelas 14h00 horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 3 de março de 2014

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães